

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.188, de 10 de maio de 2012.

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação para as Relações Étnico-raciais, na Modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação para as Relações Étnico-raciais, na Modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS